



**Procedimento concursal, para preenchimento de 1 posto de trabalho, na carreira e categoria de Técnico Superior a termo resolutivo incerto, a tempo parcial – Ref.ª TS/01/2019**

**Lista Unitária de Ordenação Final**

**Candidatos Aprovados:**

Nome	1.º Método de Seleção	Resultado	2.º Método de Seleção	Resultado	Avaliação Final
FILIPA CARVALHO PEIXOTO	Avaliação Curricular	12,8	Entrevista Profissional de Seleção	12	12,56
FILIPA RIBEIRO REBELO	Avaliação Curricular	13,4	Entrevista Profissional de Seleção	14,4	13,7
JOANA MAFALDA MIGUELOTE DE PINHO MONTEIRO	Avaliação Curricular	12,2	Entrevista Profissional de Seleção	17,6	13,82
JOANA ROSA GONÇALVES CANAVARRO CENTENO DA QUADRADA	Avaliação Curricular	11,6	Entrevista Profissional de Seleção	14,4	12,44
MÓNICA SANTOS SILVA	Avaliação Curricular	9,6	Entrevista Profissional de Seleção	12	10,32
NATÁLIA NETO DE OLIVEIRA VICENTE	Avaliação Curricular	11,6	Entrevista Profissional de Seleção	15,2	12,68
PAULA CRISTINA FREITAS BARROSO	Avaliação Curricular	10,2	Entrevista Profissional de Seleção	14,4	11,46
SANDRA MARINA DUARTE COSTA	Avaliação Curricular	16,2	Entrevista Profissional de Seleção	18,4	16,86
SILVANA DOS SANTOS FERNANDES	Avaliação Curricular	10,2	Entrevista Profissional de Seleção	10,4	10,26

A ordenação final (OF) será obtida através da média aritmética ponderada das classificações quantitativas obtidas em cada método de seleção e será expressa numa escala classificativa de 0 a 20 valores, de acordo com a seguinte fórmula:

$$OF = (AC \times 70\%) + (EPS \times 30\%)$$

Em que: OF = Ordenação final; AC = Avaliação Curricular; EPS = Entrevista profissional de seleção.

Em casos de igualdade de valoração, procede-se ao desempate dos candidatos, nos termos do artigo 27.º da Portaria n.º 125-A/2019, de 30 de abril. Nos casos em que, após aplicação do artigo 27.º da Portaria, subsistam empates entre os candidatos, serão aplicados os seguintes critérios de desempate, de forma decrescente: Maior tempo de experiência profissional comprovada; e conclusão há mais tempo das habilitações exigidas no aviso e abertura.

**Classificação e Ordenação dos Candidatos:**

Ordenação	Nome
1	SANDRA MARINA DUARTE COSTA
2	JOANA MAFALDA MIGUELOTE DE PINHO MONTEIRO
3	FILIPA RIBEIRO REBELO
4	NATÁLIA NETO DE OLIVEIRA VICENTE
5	FILIPA CARVALHO PEIXOTO
6	JOANA ROSA GONÇALVES CANAVARRO CENTENO DA QUADRADA
7	PAULA CRISTINA FREITAS BARROSO
8	MÓNICA SANTOS SILVA
9	SILVANA DOS SANTOS FERNANDES



**Candidatos Excluídos:**

- **Por não ter comparecido ao 2.º Método de Seleção (Entrevista Profissional de Seleção):**  
ANA LÚCIA GONÇALVES MAIA DA SILVA  
DANIELA PATRÍCIA PEREIRA BRANCO
- **Por ter obtido nota inferior a 9,5 no 1.º Método de Seleção (Avaliação Curricular):**

ANA CRISTINA ALMADA VERISSIMO	MARTA MARIA DA SILVA COSTA
ANA CRISTINA SANTOS DA SILVA	MARTA RAQUEL SILVA ARAUJO
ANA LUÍSA ALVES ARAÚJO	PATRÍCIA MARLENE DE SOUSA LOPES
ANA RAQUEL DE SOUSA PEREIRA CARVALHO	RAQUEL DO NASCIMENTO BARREIRA
ANA RAQUEL FERREIRA CASTRO LIRA	RITA CARDOSO LOPES
CRISTINA MENDOZA OLIVEIRA	ROSA MARIA FARIA MARTINS
GISELA CARVALHO GUIMARAES	SÍLVIA ISABEL GONÇALVES DA COSTA
JOANA EMILIA LOPES ESTEVES MARTINS	SÍLVIA MARIA DA SILVA FIGUEIREDO DE CAMPOS
JOÃO PEDRO DE GUIMARÃES LEITE	SÓNIA ALEXANDRA CASTRO ROCHA DANTAS FERREIRA
MARISA LILIANA ABREU E SILVA	

A notificação da lista unitária de ordenação final é efetuada de acordo com o disposto nos artigos 26.º e seguintes, da Portaria n.º 125-A/2019, de 30 de abril, e nos termos dos artigos 121.º e 122.º do Código de Procedimento Administrativo, querendo, no âmbito do exercício do direito de participação dos interessados, no prazo de 10 dias úteis após o registo da carta, dizer, por escrito, o que se lhe oferecer sobre o resultado.

Findo o prazo de 10 dias úteis, a lista unitária de ordenação final, torna-se definitiva após o 1.º dia útil seguinte.

De acordo com o disposto no n.º 5 do artigo 23.º da referida Portaria, os candidatos que pretendam usufruir do direito de audiência de interessados, devem obrigatoriamente utilizar o modelo de formulário (Exercício do Direito de Participação de Interessados), disponível na página eletrónica em <http://www.jf-viladoconde.pt>, entregando-o pessoalmente na sede da Junta de Freguesia de Vila do Conde ou na delegação das Caxinas, ou remeter por correio, com aviso de receção dirigido ao Junta de Freguesia de Vila do Conde, sita na Rua Dr. Pereira Júnior, 228, 4480-813 Vila do Conde.

Vila do Conde, 09 de dezembro de 2019

Os Serviços da Junta de Freguesia, (i)

  
\_\_\_\_\_  
(Micaela Teixeira)

<sup>1</sup> Por cumprimento da deliberação do Júri, definida na ata n.º 4